



MATRIZ DE PLANEJAMENTO – CONTRATAÇÃO DIRETA

TC nº

Fiscalis nº

ÓRGÃO/ENTIDADE: Declarar o(s) nome(s) do(s) principais órgão(s)/entidade(s) fiscalizados(s).

OBJETIVO: Enunciar de forma clara e resumida o objetivo da fiscalização.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1. Há evidências de que o órgão fraciona despesas, fugindo à obrigação de licitar?	Gastos com dispensa de licitação. Gastos totais com processos licitatórios. Empenhos realizados para atender dispensas de licitação. Relação de pagamentos por objeto; valor e favorecido.	Sistema Síntese. Processos licitatórios.	Uso indevido da dispensa com base em valor 1.1. Verificar se o órgão está utilizando o instituto da dispensa de licitação por valor, na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, como fuga ao dever de licitar, mediante: I. Levantar no Sistema Síntese ou diretamente no SIAFI, para o período de gestão examinado, o percentual de gastos com dispensa de licitação em relação ao total de gastos licitados, excluindo-se os valores gastos com pessoal e encargos, operações especiais e transferências voluntárias, por não estarem sujeitos à licitação. II. Extrair no Sistema Síntese, para o período examinado, a relação de pagamentos por objeto, valor e favorecido, verificando se ocorrem dispensas de licitação em curtos períodos de tempo, com objetos semelhantes ou correlatos. Caso a unidade não utilize o SIAFI e não disponha de sistema em que o auditor possa ter acesso para essa listagem, solicitar por ofício de comunicação ou de requisição. III. Verificar se o órgão reforçou o empenho da despesa realizada com dispensa de licitação, realizando um montante de despesas que não se enquadra no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei 8.666/93.	A1. Fuga à licitação em virtude de fracionamento de despesas. A2. Contratação direta indevida em virtude de falha de planejamento.



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q2. A contratação mediante dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 24 da Lei 8.666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	<p>Conteúdo dos pareceres emitidos pelas áreas técnica e jurídica da instituição auditada.</p> <p>Razões para declaração de emergência e/ou calamidade.</p> <p>Reputação da instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (art. 24, inciso XIII).</p> <p>Atividades que podem ser desempenhadas pela instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.</p> <p>Descrição do objeto a ser contratado com base na dispensa de licitação prevista no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/1993.</p>	<p>Processos licitatórios.</p> <p>Pareceres.</p> <p>Decreto que declara emergência e/ou calamidade.</p> <p>Estatutos da instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.</p>	<p>Motivação da dispensa de licitação</p> <p>2.1. Avaliar, com base na motivação expressa para a realização da aquisição ou na caracterização do objeto, os fundamentos lançados para sustentar a contratação direta por dispensa de licitação. Para tanto, solicitar os processos e verificar se os fundamentos jurídicos expostos sustentam a contratação analisada, comparando-os com o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93.</p> <p>Pertinência da dispensa com base em emergência</p> <p>2.2. Identificar, no processo de dispensa, o decreto que declarou a emergência e/ou calamidade pública;</p> <p>2.3. Verificar se a situação não decorre de falta de planejamento ou de desídia administrativa atribuível ao gestor responsável;</p> <p>2.4. Obter evidência que assegure razoável segurança de que a contratação emergencial compreendeu somente os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.</p> <p>Regularidade da contratação de instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional</p> <p>2.5. Avaliar se:</p> <p>a) a contratada detém inquestionável reputação ético-profissional;</p> <p>b) há nexos causal entre a natureza da instituição e o objeto contratado com esta; e</p> <p>c) o objeto do contrato está diretamente relacionado à pesquisa, ao ensino e extensão e ao desenvolvimento institucional.</p> <p>Continua...</p>	<p>A3. Contratações diretas não justificadas ou indevidamente fundamentadas.</p> <p>A4. Contratação irregular por dispensa de licitação.</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q2. Continuação...			2.6. No caso de contratação de fundação de apoio, verificar se a contratação destinou-se a obter mão-de-obra para funções específicas de cargos públicos, de atividades continuadas e de objeto genérico, desvinculado de projeto específico, bem como para atividades de manutenção da instituição pública contratante, situações essas consideradas irregulares.	
Q3. Há indícios de ocorrência de procedimentos fraudulentos com relação à condução do processo de contratação com dispensa de licitação que indiquem possível ocorrência de favorecimento ilícito de fornecedor ou de contratação simulada?	<p>Quadro da instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (em números e qualificação técnica).</p> <p>CNPJ das licitantes</p> <p>Composição societária e administrativa dos licitantes, bem como dados de sócios e/ou administradores.</p> <p>Dados pessoais dos responsáveis pela área de licitação e/ou contratos da instituição.</p> <p>Razões de eventual anulação/revogação de processo licitatório.</p> <p>Data da abertura da empresa.</p> <p>Continua...</p>	<p>Processo licitatório.</p> <p>Descrição do objeto da contratação.</p> <p>Documentos constitutivos da instituição.</p> <p>Moradores.</p>	<p>Interposição de entidade para direcionar favorecimento</p> <p>3.1. Verificar as seguintes determinações no caso de contratação direta de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso (art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93):</p> <p>I. Requisitar lista contendo o quadro de pessoal da instituição contratada, com o nome dos profissionais e sua respectiva formação.</p> <p>II. Identificar, no contrato firmado com a instituição, os serviços objeto do contrato.</p> <p>III. Avaliar se o número de profissionais e sua qualificação são suficientes para atender as necessidades do órgão/entidade contratante.</p> <p>3.2. Verificar se houve subcontratação dos serviços, atentando para o fato de que a subcontratação total, além de não ser permitida, pode representar indício de que a entidade foi utilizada para direcionamento da contratação e conseqüente fuga à licitação, com prejuízo dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.</p> <p>Continua...</p>	<p>A5. Fraude na realização de contratação direta, para favorecimento de terceiros em detrimento do interesse público e da moralidade administrativa.</p> <p>A6. Fraude na realização de contratação direta, mediante contratação de empresas “fantasmas”.</p> <p>A7. Inexecução total ou parcial do objeto contratado.</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q3. Continuação	Código e descrição da atividade econômica principal. Endereço e situação cadastral atual.		<p>Favorecimento de fornecedor mediante dispensa de licitação</p> <p>3.3. Analisar os processos de contratação direta, observando possíveis indícios de direcionamento da contratação, para favorecimento de determinado fornecedor, como, por exemplo, a existência de possível acordo de interesses entre os gestores e funcionários do órgão contratante e os responsáveis pela entidade contratada, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none">a) identificar no estatuto da Sociedade Civil ou outra organização sem fins lucrativos contratada ou no Sistema CNPJ, os respectivos sócios e dirigentes;b) levantar o nome completo dos principais gestores e responsáveis pela área de licitações e/ou contratos do órgão/entidade contratante; ec) verificar se algum gestor ou servidor do órgão contratante é também sócio ou dirigente da entidade contratada ou se existe relação de parentesco entre indivíduos do órgão contratante e da entidade contratada por dispensa de licitação. <p>Regularidade jurídico-fiscal de entidade contratada por dispensa</p> <p>3.4. Em caso de suspeita quanto à regularidade fiscal de contratada:</p> <p>3.4.1. Pesquisar no <i>site</i> da Receita Federal do Brasil (RFB) (http://www.receita.fazenda.gov.br), opção “Consulta Situação Cadastral”, na internet ou nos sistemas da Rede Serpro, para verificação da existência dessa empresa e sua situação cadastral junto à RFB, observando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) existência do número de inscrição no CNPJ e do nome empresarial ou razão social;b) data da abertura da empresa;c) código e descrição da atividade econômica principal;d) Endereço e situação cadastral atual. <p>Continua...</p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q3. Continuação...			<p>3.5. Pesquisar pela inscrição estadual nos sites das Secretarias de Fazendas estaduais ou no site do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (www.sintegra.gov.br).</p> <p>3.6. Em caso de suspeita de empresas sem existência jurídica, diligenciar a Junta Comercial, no caso de empresa comercial, e/ou Cartórios de Registro das Pessoas Jurídicas, no caso de Sociedade Civil e organizações outras sem fins lucrativos, solicitando o extrato da empresa, a fim de:</p> <p>I. Verificar o registro da empresa para confirmar a existência e a ocorrência de possíveis alterações de endereço.</p> <p>II. Verificar o registro da empresa para confirmar a existência e a ocorrência de possíveis alterações de endereço.</p> <p>III. Verificar a regularidade de sua constituição e do funcionamento à época da licitação e da execução dos serviços.</p> <p>IV. Obter informações sobre a razão social e sobre os dados societários.</p> <p>3.7 Com os dados obtidos no procedimento acima, ir ao endereço, se possível e necessário, da empresa contratada.</p> <p>3.8. Se não for constatada a existência real da(s) licitante(s), entrevistar moradores da vizinhança, de maneira a formar convicção quanto à existência ou não da empresa contratada.</p> <p>3.9. Se não for possível a ida ao local de potencial funcionamento da entidade contratada, a confirmação de existência real deve ser buscada por intermédio de entrevistas telefônicas com os vizinhos a fim de colher informações sobre o funcionamento (ou não) da contratada ou, ainda, diligenciar os órgãos estaduais e municipais de fazenda quanto à regularidade cadastral e de documentos fiscais emitidos pelo licitante.</p> <p>Continua...</p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q3. Continuação...			Regularidade da execução do objeto contratado 3.10. Comprovar o fornecimento do bem ou serviço, conforme especificado no contrato, solicitando atestos de recebimento ou outros documentos comprobatórios da efetiva execução do objeto contratado.	
Q4. Os preços dos bens e serviços adquiridos mediante dispensa de licitação são compatíveis com os preços praticados no mercado?	Preços praticados na contratação. Preços de mercado.	Processos licitatórios. Sistema Síntese. Sirep. Sicaf.	Adequação e razoabilidade dos preços em contratação direta por dispensa 4.1. No processo de contratação direta, identificar a empresa contratada e analisar, no caso de prestação de serviços, se consta do processo um orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; 4.2. Verificar se órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenha ao menos 3 (três) propostas e se estas foram anexadas ao processo de modo a justificar o preço da aquisição, evidenciando a sua compatibilidade com os preços de mercado, bem como sua razoabilidade; 4.3. Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, como segue: I. Os sistemas eletrônicos da Administração Pública (Sirep, Sicaf) podem ser utilizados como referência. Pode-se utilizar o Sistema Síntese do Tribunal, mediante comparação com os preços praticados em outros contratos da Administração Pública Federal. II. Para pesquisa no Sistema Síntese seguir os seguintes passos: 1º) clicar na pasta “Por assunto”, 2º) clicar na pasta “Compras, Contratos e Fornecedores”. 3º) Clicar na pasta “Compras e 4º) Clicar no relatório “Compras por material e Serviço (Código/Descrição)”. Para gerar o relatório, deve-se informar os parâmetros do relatório. Assim, informe o código ou a descrição do material/serviço; utilize conectores OR ou AND para compor o filtro de pesquisa; clique no ícone da “lupa” para filtrar; selecione o material ou serviço e clique no ícone da “seta” para selecioná-lo. Depois, informe as datas de início e final (formato dia-mês-ano) para seleção de compras e clique em “Executar Relatório” para gerar o demonstrativo.	A8. Sobrepreço nas contratações diretas. A9. Não realização de pesquisas de preços. A10. Pesquisa de preços inadequada (com menos de 3 propostas embasadoras).



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q5. A contratação por inexigibilidade enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	Fundamentação (razões) da contratação direta. Identificação dos integrantes da equipe, no caso de contratação de serviços técnicos especializados.	Processos licitatórios. Pareceres quanto à contratação direta. Atestado de exclusividade.	Regularidade das contratações por inexigibilidade 5.1. Com base na motivação expressa no processo para a realização da aquisição ou mesmo na caracterização do objeto, avaliar os fundamentos lançados para sustentar a inexigibilidade e se restou comprovada de forma consistente a inviabilidade de competição. 5.2. No caso de fornecedor exclusivo, verificar a comprovação de exclusividade, a ser feita por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Em caso de indícios de falsidade dos atestados/certificados, circularizar o órgão emitente para checar a veracidade das informações e autenticidade do documento. 5.3. No caso de serviços técnicos profissionais, verificar a singularidade do serviço e a notória especialização da empresa e/ou do profissional, atentando para os seguintes aspectos: I. Para a contratação de advogados, examinar os fundamentos para contratação destes, com base na inexigibilidade, pois os serviços advocatícios devem ser licitados e os casos de inexigibilidade são exceção à regra geral de licitar. II. Atentar para a contratação com vistas à realização de concurso público ou vestibular, em função da não caracterização da natureza singular desse serviço. III. Em procedimento de inexigibilidade de licitação que vise a contratar a prestação de serviços técnicos especializados, caso o fornecedor apresente relação de integrantes de seu corpo técnico, como elemento de justificativa da contratação, levantar evidências de que os técnicos indicados realizaram pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato, mediante, dentre outros procedimentos, entrevista com os profissionais ou clientes do órgão contratante, inspeção de documentos elaborados e assinados pelos respectivos profissionais e comprovantes de deslocamento e refeição, etc.	A11. Contratações diretas não justificadas ou indevidamente fundamentadas. A12. Contratação irregular por inexigibilidade de licitação.



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q6. O processo de inexigibilidade de licitação apresenta justificativa de preço que evidencie a razoabilidade dos preços contratados?	Preços praticados. Preços de mercado Justificativas para os preços praticados	Processos licitatórios. Pareceres emitidos, na parte relacionada às justificativas de preços. Sistema Síntese.	Adequação e razoabilidade dos preços em contratação direta por inexigibilidade 6.1. Verificar se o processo da contratação apresenta justificativa de preço e/ou orçamento detalhado dos custos unitários, no caso de prestação de serviços. No caso de contratação por inexigibilidade de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, verificar se foi demonstrado, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte. 6.2. Identificar os itens relevantes do contrato (<i>OBS.: Os itens relevantes são aqueles que apresentam os maiores preços globais (preço unitário x quantidade)</i>), realizar pesquisa de preços para os itens relevantes e confrontar os valores dos preços de mercado obtidos com aqueles do orçamento detalhado. 6.3. Como procedimento alternativo, em virtude da ausência de propostas alternativas de preços, pesquisar no Sistema Síntese os preços praticados para o mesmo objeto em outros contratos com a Administração Pública Federal. Assim, após acesso ao sistema no Portal do TCU, escolher o relatório, mediante os seguintes passos: 1º clicar na pasta “Por assunto”, 2º clicar na pasta “Compras, Contratos e Fornecedores”. 3º Clicar na pasta “Compras e 4º Clicar no relatório “Compras por material e Serviço (Código/Descrição)”. Para gerar o relatório, deve-se informar os parâmetros do relatório. Assim, informe o código ou a descrição do material/serviço; utilize conectores OR ou AND para compor o filtro de pesquisa; clique no ícone da “lupa” para filtrar; selecione o material ou serviço e clique no ícone da “seta” para selecioná-lo. Depois, informe as datas de início e final (formato dia-mês-ano) para seleção de compras e clique em “Executar Relatório” para gerar o demonstrativo.	A13. Não realização de pesquisas de preços. A14. Ausência de justificativa para preços praticados. A15. Justificativa de preços inadequada. A16. Sobrepreço nas contratações diretas.



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Há pertinência entre a natureza do objeto contratado por inexigibilidade de licitação e os objetivos institucionais e as atividades da instituição contratante?	Finalidades institucionais e objetivos da instituição auditada. Características dos objetos contratados por inexigibilidade de licitação.	Leis, regimentos e regulamentos que cuidem da instituição auditada. Processos licitatórios.	Verificação da pertinência e adequabilidade do objeto às atribuições e objetivos do órgão contratante 7.1. Verificar se o objeto do contrato é adequado e pertinente às competências e atribuições legais e regimentais do órgão contratante, mediante: I. Identificar, a partir dos normativos próprios (leis, regimentos, regulamentos, etc), objetivos institucionais e principais atividades da instituição; II. Identificar e analisar, a partir do(s) processo(s) examinado(s), os bens e serviços contratados. III. Verificar se objeto do contrato tem pertinência com o programa ou ação orçamentária ao qual se vincula e com os objetivos institucionais ou os objetivos sociais consignados no estatuto, regimento ou contrato social do órgão/entidade contratante; IV. Verificar se o objeto tem adequabilidade em relação ao alcance dos objetivos propostos (razoabilidade) e está dentro dos limites de eficiência e de economicidade, em termos quantitativos ou qualitativos. V. Avaliar a necessidade ou não da contratação direta, sobretudo tendo em conta as finalidades da instituição auditada. Assim, mesmo uma contratação a preços de mercado pode se revelar antieconômica, uma vez desnecessária.	A17. Objeto contratado por inexigibilidade de licitação não pertinente às atividades do órgão. A18. Antieconomicidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

ESTIMATIVA DO CUSTO

REMUNERAÇÃO	PASSAGENS (R\$)	DIÁRIAS (R\$)	RESSARC. TRANSPORTE	INDENIZ. TRANSPORTE	SUPR. FUNDOS	DESC. AUX. ALIMENT.	ADIC. EMB./ DESEMB.	OUTROS CUSTOS	CUSTO TOTAL

Equipe de Auditoria:

Supervisor: